



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
20.1.2019
ÀS 9:05..... Hora
Ass.: 3.....

DESPACHO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº: 26/2019

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL

EMENTA: AUTORIZA A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 230.000,00

Vistos.

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária apresentado pelo Digno Prefeito Municipal, o qual busca autorização para abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), que servirá de recurso para cobertura do crédito especial.

Diante disso, considerando que o presente feito não tramita sob rito especial e observados os ditames legais expressos nos Arts. 154 e 155 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, DETERMINO a tramitação do presente feito pelo RITO DE URGÊNCIA.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos dezenove dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove.

Vereador RAFAEL PASQUALOTTO
Presidente da Câmara Municipal